



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 01 / 2024

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior III

DECRETO Nº 0171, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto n.º 0265/2023, o qual dispõe sobre a doação de área localizada no PAIG com encargos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 732/1998, que cria o PAIG, e o Decreto nº. 672/2013;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a retificação do endereço da empresa, bem como, o Parecer nº 003/2023, do Conselho Técnico, constantes no Processo Administrativo nº. 2022011082, e despacho da Procuradoria Geral do Município manifestando favorável à retificação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto n. 0265, de 02 de março de 2023, o qual dispõe sobre doação de área com encargos à Empresa **BENDITA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE PESSOAL E ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.099.272/0001-30 situada no Município de Gurupi-TO, para retificar o endereço da empresa, que passa a vigorará com a seguinte redação:

Art.1º...

Onde se lê: **Módulo 14, da quadra 01, situado no Eixo Principal do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, II Etapa, com área total de 5.127,20m².**

Leia-se: **Módulo 16, da quadra 01, situado no Eixo Principal do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, II Etapa, com área total de 5.127,20m²**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DANIELLA PRUDENTE VITORINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente